



OF. Nº 2358/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 29 de Setembro de 2022.

Ao Vereador
Manoel Messias Caliman
Câmara Municipal de Linhares/ES


Assunto: **Resposta ao Processo nº 4048/2022.**

Prezado Vereador,

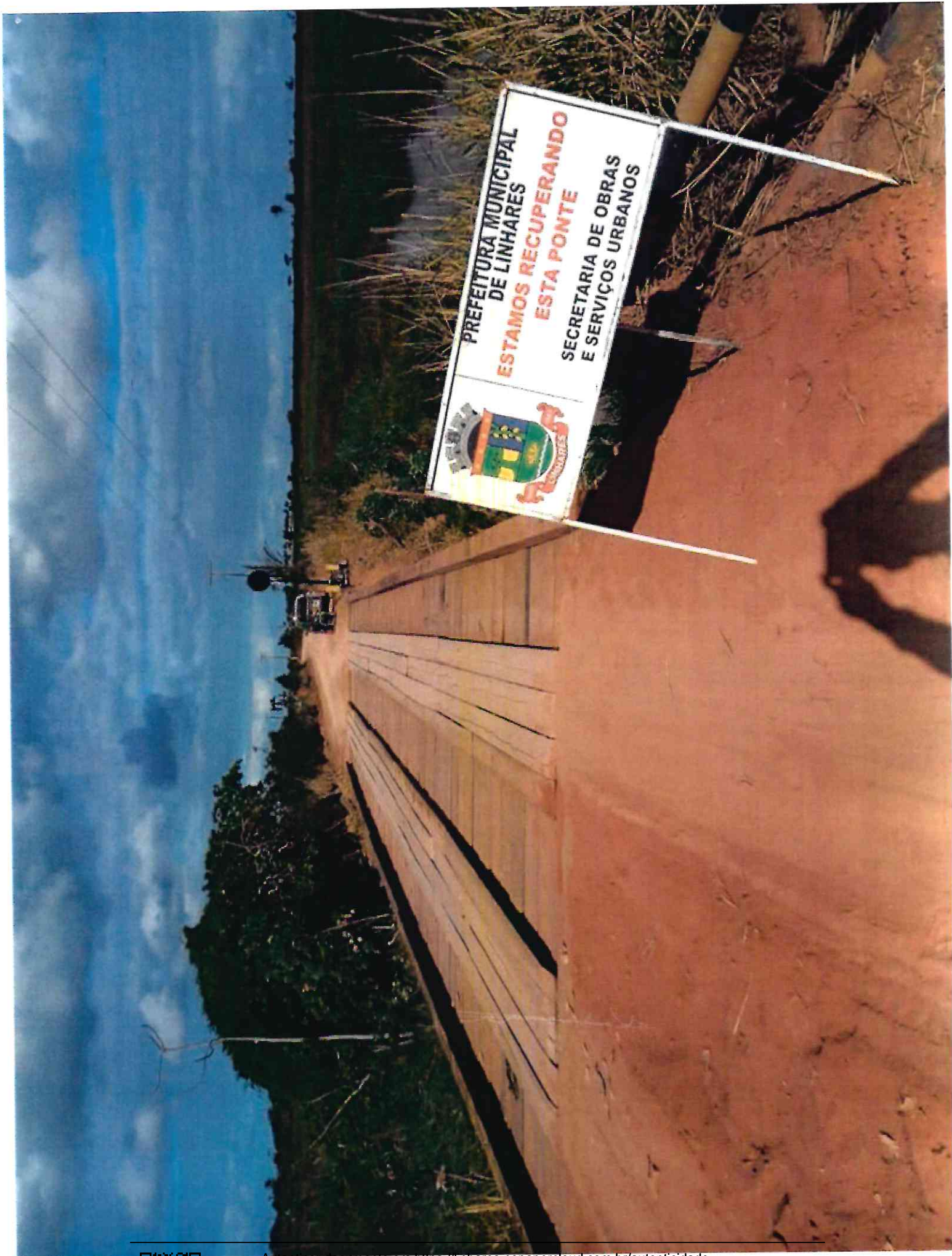
Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a reforma da ponte do Rio Ibiriba, que liga o Balneário Pontal do Ipiranga ao Córrego Farias, próximo a Fazenda São Jorge, neste Município, vimos por meio deste, informar o serviço foi executado no dia 05/09/2022 conforme programação operacional desta Secretaria. Segue fotos anexas.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **30/09/2022 16:52**

Checksum: **C7DF6E7E645AA091DCE0E63B557916A1D3FF842CDBE1B172D6492C05E2CAB64B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

